



**CHAMADA INTERNA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
(AS) A BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2026 – PDSE
PPGHB/DOUTORADO EM HISTÓRIA, VINCULADO AO EDITAL Nº 22 -
2026/CAPES E O EDITAL DE Nº. 03/2026 DA PRPG/UFPI**

O Programa de Pós-Graduação em História, atendendo às normativas do Edital Nº 22/2026 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES e do Edital de Nº. 03/2026 da PRPG/UFPI publica a seleção interna de 01 (candidato/a) ao Doutorado Sanduíche no Exterior, por um período mínimo de quatro meses e, no máximo, seis meses. Período de inscrições de 14 a 15 de agosto de 2026, encaminhar a inscrição para o e-mail: ppghb@ufpi.edu.br, indicando em ASSUNTO: “SELEÇÃO PDSE/EDITAL 22-2026/CAPES”.

I – Cronograma:

Divulgação da chamada:	14/08/2026
Inscrição:	14/08/2026 a 15/08/2026
Análise da documentação:	17/08/2026
Resultado:	17/08/2026 até às 18h
Prazo para interposição de recursos pelos candidatos:	18/08/2026 até às 12h
Resultado Final:	19/08/2026
Envio para a PRPG da relação final dos (as) candidatos (as) junto com as documentações do processo seletivo:	19/08/2026

II– Requisitos e atribuições do Candidato:

De acordo com item 8 do Edital nº. 22-2026/CAPES, anexo a esta chamada interna.

III- No ato de sua inscrição para esta seleção interna ao PPGHB-UFPI, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação de acordo com o item 9.2.2 do edital geral nº. 22-2026, anexo a esta chamada interna.

IV - Da seleção:

1. A seleção interna é regida pelas regras do Edital CAPES Nº. 22-2026, itens 9.1 e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



9.2 e seus respectivos subitens.

2. Os candidatos que atenderem os requisitos listados acima serão considerados aprovados.
3. Dentre os aprovados, um candidato será indicado para o preenchimento da vaga, devendo indicar o período de permanência de estágio no exterior, de acordo com a disponibilidade de recursos quando da implementação e regras da CAPES. Os demais candidatos aprovados comporão lista de suplência.
4. Havendo dois ou mais candidatos selecionados como aptos para a condição de bolsistas PDSE nos termos desta chamada interna e do edital nº. 22-2026 da CAPES, os critérios de desempate para escolha dos contemplados e dos suplentes serão os seguintes:

- a) Candidato (a) que ingressou com políticas de ações afirmativas no PPGHB;
- b) Candidato (a) que tiver mais tempo de Curso, considerado o tempo decorrido entre a matrícula de ingresso no curso e a data atual, desde que não tenha havido suspensão de matrícula dentro desse período ou qualquer tipo de reprovação.
- c) Em caso de empate entre candidatos no quesito descrito na alínea “b”, terão preferência os candidatos com melhor nota final no processo de ingresso no curso;

V – Da continuidade do processo de inscrição:

Os candidatos selecionados deverão se ater para as demais fases do processo seletivo junto à PRPG/UFPI e a CAPES, bem como observar o calendário das etapas conforme constam no Edital CAPES Nº 22-2026 e no Edital Interno nº. 03/2026 da PRPG/UFPI.

VI - Todas as normativas desta chamada estão submetidas às regras gerais do Edital CAPES Nº 22-2026.

Teresina, 14 de agosto de 2026.

Pedro Vilarinho Castelo Branco
Coordenador do PPGHB/UFPI